



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina, as 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, JORGE LOPES DA SILVA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, JESSICA YOSHICO SANTANA, BRUNO ALVES DA SILVA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID e JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA.** Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou ao vereador Davi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº 35/2025-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), DESTINADADA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 035/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. Em cumprimento ao artigo 158 do Regimento Interno, onde diz: Nas segundas e terceiras discussões, a votação será feita sempre englobadamente, menos quando às emendas, que serão votadas uma a uma. Desta forma a Senhora Presidente estabeleceu cinco minutos de pausa para que seja realizada a segunda etapa da sessão ordinária, onde será votado o projeto 035/2025. Em seguida a mesma solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do material de expediente: **PROJETO DE LEI Nº 35/2025-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), DESTINADADA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Livre a palavra aos senhores vereadores,

